



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4521/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Julho de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Editais

Editais da Presidência

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2026 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2026, destinado à formação de cadastro de reserva de estudantes para o preenchimento de vagas de estágio de ensino superior, torna público o presente Edital de Homologação Final dos Resultados, referente aos cursos de ensino superior (bacharelado ou tecnólogo), nas seguintes áreas: Administração; Arquitetura; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Comunicação Social – Jornalismo; Comunicação Social – Relações Públicas; Design Gráfico; Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; História; Informática; Museologia; Produção audiovisual; Publicidade e Propaganda; Sociologia e Tecnologia em Serviços Jurídicos.

As listagens contendo o resultado final do Processo Seletivo encontram-se disponíveis, na íntegra, no site da Super Estágios Ltda., www.superestagios.com.br.

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL
Vice-Presidente Jurisdicional do TRT da 4ª Região,
no exercício da Presidência

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GVPI.GCR TRT4 Nº 01, DE 23 JULHO DE 2026.

Disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a participação na segunda edição da pauta temática "Conciliar e Incluir".

O VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL E DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS COLETIVAS e A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a pauta temática "Conciliar e Incluir", promovida pela Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), por intermédio do Núcleo de Apoio à Conciliação e Políticas Públicas (NACOPP/TST), em parceria com a Assessoria de Acessibilidade e Inclusão, nos termos do Ofício Circular CSJT.GVP nº 22/2026; CONSIDERANDO que a iniciativa, em continuidade ao projeto-piloto realizado em 2024, visa mobilizar os Centros Judiciários de Métodos

Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) para a realização de audiências de conciliação em processos que envolvam pessoas com deficiência ou matérias relacionadas à inclusão;
CONSIDERANDO a relevância da ação para fortalecer a conciliação como instrumento de efetivação de direitos, eliminação de barreiras, promoção da cidadania e consolidação de uma atuação jurisdicional mais acessível e acolhedora;
CONSIDERANDO, por fim, que a segunda edição nacional da pauta temática ocorrerá no período de 24 a 28 de agosto de 2026,

RESOLVEM:

Art. 1º A participação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região na segunda edição da pauta temática "Conciliar e Incluir" observará as disposições desta Portaria.

Art. 2º As Varas do Trabalho e Postos Avançados que não disponham de CEJUSC instalado em sua sede poderão remeter processos ao CEJUSC de Porto Alegre para inclusão na pauta temática, mediante solicitação da parte interessada formulada em campo próprio do portal eletrônico do TRT4.

§1º A solicitação de que trata o caput poderá ser realizada até o dia 7 de agosto de 2026.

§ 2º A remessa dos autos ao CEJUSC de Porto Alegre será efetuada por meio do fluxo de trabalho específico no sistema PJe.

§ 3º O fluxo de trabalho referido no § 2º permanecerá disponível para acesso exclusivamente durante o período de realização da pauta temática.

Art. 3º O disposto no art. 2º não se aplica às Varas do Trabalho situadas nos municípios de Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas, Rio Grande, Bento Gonçalves e Passo Fundo, as quais realizarão as audiências em seus respectivos CEJUSCs.

Art. 4º Os processos indicados deverão envolver pessoas com deficiência ou versar sobre matérias relacionadas à inclusão.

Parágrafo único. Os processos que não se enquadrarem no caput serão devolvidos imediatamente às Varas de origem, sem inclusão na pauta temática.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Vice Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas e pela Corregedoria Regional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
Vice-Presidente Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas

MARIA MADALENA TELESCA
Corregedora Regional

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.565, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Nomina integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024.

O VICE-PRESIDENTE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, XII, XIII, XIV e XV e no §3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da publicação da Portaria GP.TRT4 nº 1.547/2026, que alterou a Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5776/2024 e nº 1385/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, elencados nos incisos I, XII, XIII, XIV e XV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024:

1. Juíza Auxiliar da Presidência Luciana Caringi Xavier (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

2. a servidora Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

3. a servidora Caroline de Oliveira Bertolino (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

4. a servidora Juliana Peracini da Costa (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

5. a servidora Roberta Liana Vieira, da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos - ASPRODEC (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT nº 2.961/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL
Vice-Presidente Jurisdicional, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1576, de 23 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4637/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1233, de 10-06-2026, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-06-2026, que designou o servidor ROGERIO FELTRIN (49573), Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Inventário e Controle Patrimonial, nos impedimentos legais da titular.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1577, de 23 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4637/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor PAULO ALEXANDRE FAGUNDES DA VEIGA (120782), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Inventário e Controle Patrimonial, nos impedimentos legais da titular.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1560, de 22 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4655/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4850, de 19-12-2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07-01-2025, que designou a servidora EVELISE REGINA POLINA (119989), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários, nos impedimentos legais da titular.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1561, de 22 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4655/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora LILIAM OLIVEIRA PEREIRA (121380), Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem do Trabalho, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários, nos impedimentos legais da titular.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1531, de 20 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4434/2026, resolve:

1. DISPENSAR a servidora TATIANA DA SILVA ALVES (117153), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, mantendo sua remuneração da função comissionada até 29-12-2026, data final da prorrogação da Licença Adotante, nos termos da Resolução CSJT nº 176, de 21-10-2016.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1532, de 20 de julho de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 4434/2026, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA ROCHA FREIBERGER (111422), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria
Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 417, 22 de julho de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 373/2026 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO onde se lê "...de 09/08/2026 a 18/08/2026...", leia-se "...de 03/08/2026 a 18/08/2026...".
Porto Alegre, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 418, 22 de julho de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, nas unidades judiciárias, na data indicada:
RAQUEL GONÇALVES SEARA, VARA DIGITAL - NJ4 - 1ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO METROPOLITANO e NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 METROPOLITANO, no dia 08/06/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J8, sem prejuízo de designação anterior.Porto Alegre, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3
Portaria	4
Portaria - SEAMA	4